

# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Itarantim

quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano III - Edição nº 00193 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

[www.camaraitarantim.ba.gov.br](http://www.camaraitarantim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0061E454FBC9277DC9C63D8F03570F4D

## Câmara Municipal de Itarantim

# SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023 -"OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ITARANTIENSE AO SENHOR RUBENIAS ASSIS DE ALMEIDA";
- DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023 "OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ITARANTIENSE AO SR. MANOELITO DE SOUZA LEMOS , CONHECIDO POR "PINTORZINHO";
- DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - "OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ITARANTIENSE AO MÉDICO , DR. MATEUS LIMA LEITE".

# Câmara Municipal de Itarantim

Decreto



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

**Decreto Legislativo n.º 004/2023****De 23 de agosto de 2023.**

**"OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ITARANTIENSE  
AO SENHOR RUBENIAS ASSIS DE ALMEIDA".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2023, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Art. 1º** - Concede o título de **"CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM ao Sr. Rubenias Assis de Almeida, conhecido por "CHAPISTA"**, nos termos do inciso I, § 1.º do artigo 372 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM/BA.

**Art. 2º** - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data, horário e local designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, conforme o art. 375 da Resolução n.º 003/2022.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos,  
23 de agosto de 2023.

**OZÉAS MARES GIGANTE**  
PRESIDENTE

**LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO**  
1.º SECRETÁRIO

**HILTON ROCHA DA SILVA**  
2.º SECRETÁRIO

---

1  
Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Decreto Legislativo n.º 005/2023

De 23 de agosto de 2023

**"OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
ITARANTIENSE AO SR. MANOELITO DE SOUZA LEMOS ,  
CONHECIDO POR "PINTORZINHO".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2023, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Concede o título de **"CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO Sr. MANOELITO DE SOUZA LEMOS , CONHECIDO POR "PINTORZINHO"**, nos termos do inciso I, § 1.º do artigo 372 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM/BA.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene , em data, horário e local designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis , conforme o art. 375 da Resolução n.º 003/2022.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos,  
23 de agosto de 2023.

OZÉAS MARES GIGANTE  
PRESIDENTE

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO  
1.º SECRETÁRIO

HILTON ROCHA DA SILVA  
2.º SECRETÁRIO

---

2  
Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Decreto Legislativo n.º 006/2023

De 23 de agosto de 2023.

"OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ITARANTIENSE  
AO MÉDICO , DR. MATEUS LIMA LEITE".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2023, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Concede o título de "**CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO MÉDICO , DR. MATEUS LIMA LEITE**", nos termos do inciso I, § 1.º do artigo 372 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM/BA.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene , em data, horário e local designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis , conforme o art. 375 da Resolução n.º 003/2022.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos,  
23 de agosto de 2023.

OZÉAS MARES GIGANTE  
PRESIDENTE

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO  
1.º SECRETÁRIO

HILTON ROCHA DA SILVA  
2.º SECRETÁRIO

3  
Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)